



Carmo do Paranaíba, 28 de abril de 2023.

Ofício nº: 092/2023/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (27/04/2023), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 935/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 936/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 937/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 938/2022** que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 345.009,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, nove reais e oitenta centavos), e dá outras providências.”.
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 939/2022** que “Dispõe sobre a Instituição de Cadastro e Carteira de Identificação da Pessoa com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.”.
6. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 940/2022** que “Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo propiciar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os Autistas, Independentemente de idade, no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG).”.
7. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 941/2022** que “Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPCD) e o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação das pessoas com TEA, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG).”.
8. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 942/2022** que “Cria o Dia Municipal da Conscientização do Autismo e dá outras providências.”.
9. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 943/2022** que “Denomina de “Rua CELIO ANTONIO DE SOUZA” a Rua Três, localizada no Bairro Boaventura Braz, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”.





10. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 944/2022** que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”*.

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito cópia das Indicações também aprovadas na Reunião Ordinária do dia (27/04):

1. **INDICAÇÃO Nº 87/2023**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja realizada a manutenção, troca e a limpeza dos brinquedos do parquinho ao lado da Igreja, localizado na Comunidade de Campo do Meio.”*.
2. **INDICAÇÃO Nº 88/2023**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja realizada a reforma na quadra esportiva da comunidade de Campo do Meio, de forma a trocar os gols, as redes e o alambrado do local.”*.
3. **INDICAÇÃO Nº 89/2023**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja realizado o recapeamento da Rua Ieda de Oliveira Queiroz, no bairro Guanabara, neste Município de Carmo do Paranaíba.”*.
4. **INDICAÇÃO Nº 90/2023**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja realizado o asfaltamento e que sejam colocados postes de iluminação na Rua Manuel Gonçalves da Silva, no bairro Guanabara, neste Município de Carmo do Paranaíba/MG.”*.
5. **INDICAÇÃO Nº 91/2023**, de autoria do Igor que *“Indica que seja declarada de mão única a Rua Soares, no trecho entre a Rua Dina do Abílio e a Rua Gabriel Gontijo, nas proximidades da Escola Municipal Geralda Maria de Oliveira, bem como seja impedido o estacionamento de veículos do lado em se encontra a construção da escola.”*.
6. **INDICAÇÃO Nº 92/2023**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja instalada cerca elétrica e construído um muro de tijolos na Escola Geralda Maria de Oliveira, no lado que divide com a Rua Gabriel Gontijo.”*.
7. **INDICAÇÃO Nº 93/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo que *“Indica que seja disponibilizado Educador (a) Físico para o PROMEM e o CANTINHO DA SAGRADA FACE.”*





8. **INDICAÇÃO Nº 94/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo que *“Indica que seja feito a limpeza, a manutenção e a instalação de iluminação pública no parquinho infantil do bairro Ouro Verde, neste Município de Carmo do Paranaíba.”*
9. **INDICAÇÃO Nº 95/2023**, de autoria do Vereador Julio que *“Indica que seja aplicado recursos da Lei Federal 195/2022- Lei Paulo Gustavo, na cultura e lazer.”*
10. **INDICAÇÃO Nº 96/2023**, de autoria do Vereador Subtenente Vaz e da Vereadora Laura que *“Indica que seja recuperado o gramado do Campo de Futebol, vestiários e banheiros do campo, além da recuperação de alguns aparelhos da Academia ao ar livre do Bairro Santa Cruz.”*
11. **INDICAÇÃO Nº 97/2023**, de autoria do Vereador Subtenente Vaz que *“Indica que a Secretaria Municipal de Obras faça um estudo técnico para sanar os problemas causados pelas enxurradas na rede pluvial e no asfalto no final da Rua Manoel Sabino, nesta cidade.”*
12. **INDICAÇÃO Nº 98/2023**, de autoria do Vereador Subtenente Vaz que *“Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de fazer casas populares na área denominada de Terreno do Ferrugem, que é de propriedade do município.”*
13. **INDICAÇÃO Nº 99/2023**, de autoria do Vereador Subtenente Vaz que *“Indica ao Poder Executivo que faça o recapeamento de um trecho da Rua Antônio Alvez, em frente à Escola Municipal Henrique Cassimira de Menezes, bairro Rosário, nesta cidade.”*
14. **INDICAÇÃO Nº 100/2023**, de autoria do Vereador Enivaldo que *“Indica que seja realizada a poda da grama e limpeza no interior da Escola Municipal Geralda Maria de Oliveira.”*
15. **INDICAÇÃO Nº 101/2023**, de autoria do Vereador Mucio Moreira que *“Indica que seja desenvolvida e distribuída uma cartilha, com um manual de medidas para contribuir na segurança dos alunos ao chegar e sair da escola.”*
16. **INDICAÇÃO Nº 102/2023**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja trocada a lixeira de propriedade do Município na Avenida Tancredo Neves, nas proximidades do número 145, no bairro Alto Niterói.”*





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Atenciosamente,


MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara -

Recebido em 28/04/2023

às 13:45 horas.


Responsável

**Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022**